



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Carta Circular nº 100/2016-1ª/SL

Montes Claros(MG), 26 de julho de 2016.

À
CONSTRUTORA EMAPE LTDA
R. Felício Alves nº 60
MONTES CLAROS/MG

Assunto: Recurso Administrativo

Prezado Senhor,

1. Em cumprimento ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, informamos que se encontra disponibilizado, em sua integralidade, no sítio www.codevasf.gov.br, o recurso interposto pela empresa ROUTE ENGENHARIA EIRELI - EPP contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento relativa ao julgamento da “Proposta Financeira” do Edital nº 002/2016 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação a nível de revestimento primário em via rural do município de Ubaí, no trecho compreendido entre o povoado de São Judas e a rodovia que liga Ubaí a São Romão, numa área total de 60.000,00 m2, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000438/2016-56, para conhecimento e apresentação de contrarrazões, se for o caso.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

SL/abc...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br